

| | |
|--|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> | <p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p> |
| <p>Processo: 23118.001841/2014-26</p> | <p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>15.08.2014</i></p> <p><i>Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</i> Presidente</p> |
| <p>Parecer: 1641/CPE</p> | |
| <p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p> | |
| <p>Assunto: Projeto de Extensão "Curso de Libras Básico 40 Horas"</p> | |
| <p>Interessado: Fernanda Emanuele Souza de Azevedo</p> | |
| <p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p> | |

Parecer da Câmara:

Na 77ª sessão ordinária, em 11.08.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1641/CPE, que é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Secretaria dos Conselhos Superiores | Processo: 23118.001841/2014-26 | Parecer: 1641/CPE |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|

| | |
|--|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> | <p>Processo: 23118.001841/2014-26</p> |
| <p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p> | <p>Parecer:1641/CPE</p> |
| <p>Assunto: Projeto de Extensão “Curso de Libras Básico 40 Horas”</p> | |
| <p>Interessado: Fernanda Emanuele Souza de Azevedo</p> | |
| <p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p> | |

II – RELATO

Conforme informações da capa, o processo inicia-se em 10.06.2014 e contém 42 folhas. Constan do processo: comunicação pessoal da requerente ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACIE, de Vilhena, para “certificação” (fls. 001); projeto de extensão no formulário de Proposta de Curso de Extensão Universitária da PROCEA/UNIR (fls. 02-10); termo de compromisso de pesquisador, assinado pela requerente e datado de 02.07.2014 (fls. 11); currículo Lattes da requerente (fls. 12-22); despacho da Chefia do DACIE para parecerista (fls. 23); parecer favorável ao projeto do curso, do dia 03.06.2014 (fls. 28-29); ata da reunião do CONDEP do DACIE de 05.06.2014, que aprovou o parecer (fls. 26-27); informações do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sobre a participação da requerente no Grupo de Estudos Pedagógicos - GEP (fls. 28-31); despachos da Chefia do DACIE para o CONSEC e da Direção do Campus de Vilhena para parecerista daquele Conselho (fls. 32); parecer favorável, do dia 20.06.2014 (fls. 33); ata da reunião do CONSEC de Vilhena, do dia 24.06.2014, que aprovou o parecer (fls. 34-36); despacho da Direção do Campus para a PROCEA, em 25.06.2014 (fls. 37); despacho da PROCEA para a SECONS, em 09.07.2014 (fls. 38); da mesma data, textos de mensagens eletrônicas entre a professora requerente e a Coordenação de Extensão da UNIR, sobre a carga horária das turmas do projeto do curso (fls. 39-40); despacho da SECONS ao Presidente da CPE/CONSEA, em 11.07.2014, e deste, em 15.07.2014, para análise e parecer desta conselheira (fls. 41-42).

II – ANÁLISE

O projeto de extensão em análise é uma ação de extensão, identificada como um “curso”, conforme a redação do inciso III do artigo 2º da Resolução nº 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009:

ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

Rg

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Secretaria dos Conselhos Superiores | Processo: 23118.001841/2014-26 | Parecer: 1641/CPE |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|

O projeto de curso objetiva capacitar servidores docentes e administrativos da UNIR, estudantes e professores da rede de ensino de Vilhena e outros interessados no conhecimento inicial da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Metas, programa do curso com os conteúdos, metodologia, referências e sistemática de avaliação dos participantes fazem parte do projeto de curso, com previsão inicial de duas turmas, a ser ministrado pela professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, autora do projeto.

Não há informações sobre orçamento, financiamento ou infraestrutura requerida, além daquela que se acredita estar disponível no campus da UNIR de Vilhena (fls. 09-10), uma vez que o projeto de curso foi aprovado pelos respectivos conselhos de Departamento e Campus. A iniciativa poderá se constituir em um primeiro passo para atender a necessidade de conhecimento da comunidade acadêmica e a carência da UNIR nesse campo, que hoje se constitui como exigência na formação profissional em todas as áreas e para o avanço da cidadania.

III – PARECER

Pelo exposto, salvo melhor juízo, sou de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Curso de Libras Básico 40 Horas” do Campus de Vilhena.

Porto Velho, 28 de julho de 2014.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA